



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1261/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, alterada pelas Portarias Nº908/GR, de 03/09/2013, nº 1020/GR, de 16/10/2013 e nº 295/GR, de 04/04/2014 e demais alterações;

**Considerando** o memorando nº 61/2014/DGO, de 24/10/2014, da Diretoria de Gestão Orçamentária/PROAP,

**Considerando** o Memorando nº 299/PROAP, de 08/12/2014;

**Considerando** ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Inserir a Coordenadoria vinculada à Diretoria de Gestão Orçamentária - DGO, conforme o quadro seguinte:

DENOMINAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
<b>REITOR</b>		
	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	COORDENADORIA DE CONTROLADORIA E SUPORTE TRIBUTÁRIO	FG – 04

**Art.2º** - A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º do Estatuto do IFCE.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de dezembro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**